

Ref.ª IMM/CT/62-2021

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso de seleção para a contratação de um investigador pós-doutoral, correspondente ao nível inicial nos termos da legislação aplicável, em regime de **contrato de trabalho a termo incerto**, financiada por fundos nacionais (FCT), no âmbito do projeto *PTDC/MED-ONC/7864/2020 - “Estudo de mitigadores de stress replicativo telomérico associado ao alongamento alternativo dos telómeros – a abrir caminho para terapias inovadoras contra o cancro”*.

Legislação aplicável

- ❖ Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).
- ❖ Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual.
- ❖ Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- ❖ Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março

1. Plano de Trabalhos a desenvolver

- a) Análise dos mecanismos de recrutamento para os telómeros de atividades enzimáticas que sustentam a integridade telomérica.
- b) Avaliação dos efeitos da depleção de uma proteína de ligação ao DNA na estabilidade e manutenção dos telómeros em células *ALT*.
- c) Geração de vetores para expressão ectópica de variantes normais e mutantes de proteínas de ligação ao DNA.
- d) Expressão das variantes de proteína acima mencionadas em células *ALT* e avaliação da estabilidade e manutenção dos telómeros.
- e) Triagem de drogas inibitórias da função de proteínas essenciais para as células *ALT*.
- f) Identificação de novos fatores com função em telómeros *ALT* através de análise de proteómica.

2. Composição do júri: Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso é composto pelos Professores Doutores Claus M. Azzalin (Presidente do Júri e Co-responsável do Projeto), Sérgio de Almeida e pela Doutora Joana Rodrigues.

3. Data de Início do contrato e Local de Trabalho: O presente contrato tem início previsto em Outubro de 2021 mantém-se apenas pelo período necessário à execução do plano de trabalhos proposto; as atividades serão desenvolvidas nas instalações do iMM em Lisboa e/ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos.

4. Remuneração Mensal: A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é de **2.134,73 Euros** de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei nº 57/2017, de 19 de julho e com a primeira posição remuneratória do nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n. 11-A/2017, de 29 de Dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março.

5. Perfil do(a) candidato(a): São elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:

- a) Doutoramento em Biologia ou áreas afins;
- b) Pelo menos uma publicação numa revista científica internacional de alto impacto com revisão por pares;
- c) Muito alta motivação para estudar as funções dos telómeros no cancro e envelhecimento;
- d) Ampla experiência em cultura de tecidos de mamífero, biologia molecular (incluindo *Southern* e *Northern blotting*, imunoprecipitação de cromatina e PCR quantitativo em tempo real) e biologia celular (incluindo DNA e RNA *FISH*, imunofluorescência indireta para deteção de telómeros e marcadores de dano de DNA e ensaios de viabilidade celular);
- e) Experiência comprovada em microscopia de fluorescência e confocal;
- f) Domínio da língua inglesa;
- g) Excelentes capacidades de comunicação e espírito de equipa;
- h) Pensamento crítico, proatividade e independência;
- i) Atitude orientada para a carreira e experiência em supervisão de cientistas mais jovens.

NOTA: Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no **Decreto-Lei n.º 66/2018, de 18 de agosto**, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

6. **Processo de candidatura:** O concurso tem início em **22 de julho de 2021 e término em 1 de setembro de 2021** (30 dias úteis), devendo a formalização das candidaturas efetuar-se mediante o envio dos documentos abaixo indicados, via email, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico imm-hr@medicina.ulisboa.pt, com indicação da ref.ª da posição a contratar (obrigatório):

- a) Carta de motivação do(a) candidato(a) em língua inglesa;
- b) Curriculum Vitae completo;
- c) Certificado de Doutoramento (Ver **“NOTA”** no “Perfil do(a) candidato(a)”);
- d) Outros documentos que o(a) candidato(a) considere relevantes para comprovar o seu percurso científico.
- e) Cartas de referência não são necessárias nesta fase de candidatura, mas poderão ser requeridas pelos membros do júri.

Nota: O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.

6.1. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6.2. O IMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

6.3. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

7. **CrITÉRIOS de Avaliação:** As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta a qualidade, atualidade e relevância do percurso científico (produção científica e experiência de investigação) e curricular de cada candidato(a) e respetiva adequação ao plano de trabalhos proposto.

Primeira fase: Análise do Currículo (70%) e da Carta de Motivação (20%) - Com base no Currículo, será analisado qualitativamente, e no que respeita ao seu conteúdo e relevância para as funções a desempenhar nomeadamente: os trabalhos científicos realizados e/ou publicados em áreas afins ao plano de trabalho (20%); experiência de investigação e conhecimentos relevantes na área do plano de trabalhos proposto como descrito no perfil do candidato (50%). Com base na carta de motivação será aferida a motivação e interesse pelas atividades a executar (15%), domínio da língua inglesa (5%).

Segunda fase: O júri selecionará para entrevista (avaliação: 10%) os 5 candidatos que tenham obtido na primeira fase a classificação mais alta, com um mínimo de 60%, ou o número de candidatos, até 5, que tenham obtido na primeira fase uma classificação mínima de 60%. Em caso de empate a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

7.1. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à redação de uma ata, na qual constará todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, na qual se inclui a lista dos candidatos aprovados, por ordem alfabética, com a respetiva classificação.

7.2. A decisão final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

8. **Resultados:** A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica do IMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results>, sendo os candidatos admitidos notificados por e-mail.

9. **Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:** Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

Lisboa, 21 de julho de 2021